

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 102/2009	
INTERESSADO:	Maria Anete Leite Rubim
ASSUNTO:	Solicitação de passagem aérea para realização de estágio Pós-Doutoral na Universidade de Sevilha/Espanha.
PROCESSO:	2243/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

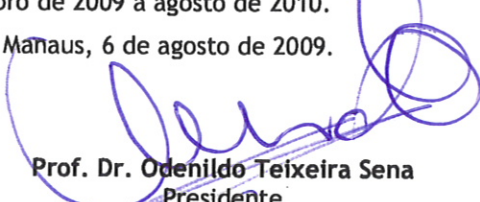
O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


- a) a Carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM pela professora Maria Anete Leite Rubim, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, solicitando passagem aérea no trecho *Manaus/Sevilha (Espanha)/Manaus*, a fim de realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Sevilha, no período de setembro de 2009 a agosto de 2010;
- b) o frutífero intercâmbio de informações entre instituições para a ampliação de pesquisas em desenvolvimento;
- c) a inexistência de edital na FAPEAM que contemple apoio a estudos de Pós-Doutorado;
- d) o parecer favorável da Diretoria Técnico-Científica ao pleito formulado pela pesquisadora,


DECIDIU:

CONCEDER, em caráter excepcional, passagem aérea no trecho *Manaus/Sevilha(Espanha)/Manaus*, em favor da pesquisadora Maria Anete Leite Rubim, vinculada à Universidade Federal do Amazonas - UFAM, a fim de possibilitar a realização de estágio Pós-Doutoral na Universidade de Sevilha, no período de setembro de 2009 a agosto de 2010.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 6 de agosto de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro